



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ENAJUM/ASDEN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - NÃO PCA Nº 4224108

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA

URGENTE: SIM (x) NÃO ()

JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade):

Valor da anuidade 2025: R\$ 930,00, sendo concedido um desconto de aproximadamente 30% para os pagamentos efetuados até 31 de março de 2025, resultando no valor de R\$ 650,00.

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) é uma sociedade civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, fundada em 28 de novembro de 1985.

Congrega pessoas físicas e jurídicas com interesse em desenvolver e aprimorar a publicação de periódicos técnicos-científicos; aperfeiçoar a comunicação e divulgação de informações; manter o intercâmbio de ideias, o debate de problemas e a defesa dos interesses comuns.

Objetivos:

- Zelar pelo padrão da forma e conteúdo das publicações técnico-científicas no país;
- promover periodicamente um encontro nacional dos associados;
- manter contato com instituições e sociedades correlatas do país e do exterior;
- divulgar regularmente matérias de interesse editorial técnico-científico;
- promover conferências, seminários e cursos no âmbito de seus objetivo.

A associação, além viabilizar desconto especial nos eventos da ABEC e no convênio com o Crossref (atribuição de DOI (digital object identifier) e verificação de plágio), oportuniza participar do Programa para Capacitação em Publicação Científica, o ProCPC, e ainda concederá acesso à uma área restrita para acesso à Manuais de Boas Práticas Editoriais e Pesquisa de Doutores CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

A Revista de Doutrina e Jurisprudência do STM, conforme Portaria nº 8748 (3670492), cria um Grupo de Trabalho com a finalidade específica de implementar a incorporação da Revista à estrutura da ENAJUM, bem como dar continuidade aos procedimentos para obtenção da certificação QUALIS, da CAPES, demandando a associação para a capacitação, aumento do networking e a possibilidade da utilização dos convênios para obtenção do DOI e antiplágio.

Portanto, trata-se de um canal que, a um preço extremamente baixo, manterá nossos servidores capacitados e atualizados com as evoluções da área.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

1. Assinatura válida por 12 meses, de janeiro a dezembro, R\$ 650, sócio institucional, para pagamentos realizados até 31/03. Após essa data R\$ 930,00. Proposta Comercial ABEC SEI nº 4224941.

3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO

Até 31/03/2025.

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

A partir do pagamento.

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Espera-se com a associação a capacitação e formação dos servidores que trabalharão na Revista, bem com acesso a publicações, acesso a normas e diretrizes de forma a migrar a Revista do STM para uma revista científica, com conhecimento atualizado sobre tendências e inovações na área de edição e publicação científica.

Cabe ressaltar também a questão da economicidade, uma vez que, por apenas R\$650,00 os servidores obterão descontos nos eventos da ABEC e no convênio com o Crossref (atribuição de DOI e verificação de plágio), poderá participar do Programa para Capacitação em Publicação Científica, o ProCPC, Manuais de Boas Práticas Editoriais e Pesquisa de Doutores CNPq.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE: ENAJUM

Área(s) Requisitante(s): ASDEM

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Responsável: Isabella Fonseca Hilário Vaz
Secretária-Executiva da ENAJUM

Telefone: 2106-0773

E-mail:
enajum@stm.jus.br

8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo:

Objetivo 9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal

Iniciativa*:

Ação de Contribuição

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

9. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

213822 - ENAJUM

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39.48 - Serviços de Seleção e Treinamento

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico a seguinte Equipe de Planejamento:**

Integrante **Demandante:** ENAJUM

Isabella Fonseca Hilário Vaz

Telefone:

2106-0773

E-mail:

enajum@stm.jus.br

Integrante **Técnico:** CADMI

Márcio Lourenne Ramos

Telefone:

2106-0787

E-mail:

marciolr@stm.jus.br

Integrante **Administrativo:** SECON

Alyssa Maria de Velloso Vianna Gomes

Telefone:

2106-0801

E-mail:

alyssa@stm.jus.br

ISABELLA FONSECA HILÁRIO VAZSecretária-Executiva ENAJUM



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM**, em 14/03/2025, às 17:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4224108** e o código CRC **FCFF1270**.
